



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3162/2021

Data da disponibilização: Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministra Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato Conjunto TST.CSJT

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 3/2021

Institui a Marca Comemorativa do 80º (Octogésimo) aniversário de instalação da Justiça do Trabalho no Brasil.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a unidade da Justiça do Trabalho e sua atuação em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio do corrente ano marcará os 80 anos de instalação da Justiça do Trabalho no Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver ações destinadas à celebração dessa data e à promoção institucional da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que a marca é elemento fundamental à credibilidade institucional e que a imagem utilizada é atributo indispensável ao seu reconhecimento,

R E S O L V E

Art. 1º Instituir a Marca Comemorativa do 80º (Octogésimo) aniversário de instalação da Justiça do Trabalho no Brasil, na forma prevista no Anexo I deste Ato.

Art. 2º Recomendar o uso da marca comemorativa, no corrente ano, nas peças de comunicação visual, assim como nas páginas iniciais dos portais dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, na forma prevista no Manual de Identidade Visual dos 80 anos da Justiça do Trabalho, que constará do endereço www.csjt.jus.br/identidadevisualjt80.

Art. 3º O Manual da Identidade Visual dos 80 anos da Justiça do Trabalho conterà as informações da marca, com as especificações, recomendações e normas fundamentais para sua correta utilização e será referência para uso em todos os suportes físicos e elementos de desenho gráfico de uso institucional.

Art. 4º A utilização da marca comemorativa é restrita a peças de comunicação visual. Em documentos oficiais, o Manual de Redação Oficial da Presidência da República deverá ser respeitado.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 10 de fevereiro de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI
Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Anexos
Anexo 1: Download
Anexo 2: Download

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Ato	1	
Ato Conjunto TST.CSJT	1	